



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ



Secretaria de Educação

## TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

<b>Órgão Requerente</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>
<b>Responsável</b>	<b>Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira</b>
<b>E-mail</b>	<b>secretariaeducacao@quata.sp.gov.br</b>

### 1- Definição do objeto:

Solicitamos a abertura de processo de compra direta para aquisição de materiais para recuperação e manutenção das calhas da EMEIEF Prof.<sup>a</sup> Angela Maria Pellini Garcia - GI, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	TIPO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	606.001.388	MANTA ACRILICA IMPERMEABILIZANTE lata com 20kg; rendimento 20m <sup>2</sup> ; sela, corrige e elimina microfissuras, evita infiltrações e umidades; secagem rápida, resistente a todo tipo de clima. Reveste: Alvenaria, Concreto, Fibrocimento, Placa Cimentícia, Reboco, Zinco, Fibras.	LATA	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
2	606.001.389	PU 40 CONSTRUCAO - SELANTE POLIURETANICO HIBRIDO PARA VEDACAO DURADOURA E RESISTENTE tubo com no mínimo 400GRS na cor cinza	UN	60	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
3	606.001.390	CONVERTEDOR DE FERRUGEM elimina oxidação, prepara superfície para pintura; ideal para estruturas de ferro, zinco, cobre e outros metais. Lata com 500ml	LATA	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
4	606.001.391	LIXA FERRO - LIXA EM FOLHA GRAO 50 com medidas aproximadas de 225mm x 275mm, feita em Óxido de Alumínio, ideal para desbaste e acabamento de superfícies metálicas em geral	UN	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00

**1.2. Classificação do objeto:** materiais de construção/impermeabilização.

**1.3. Critério de Julgamento:** Menor Preço unitário.

**1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:** É dispensado projeto básico por se tratar de aquisição de materiais de construção/impermeabilização, contratação comum. Análise de risco: A ausência de impermeabilização adequada nas calhas compromete a estrutura do imóvel, podendo causar infiltrações severas em paredes e lajes, umidade e mofo. A longo prazo, a exposição contínua à água sem o escoamento correto acelera a degradação e a corrosão, gerando altos custos com manutenções corretivas.

**1.5- Valor total:** O valor total estimado para a aquisição do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, em empresas desse segmento localizadas no município e em cidades vizinhas, além de considerar pesquisa em sites eletrônicos.

**1.6- Registro de Preços:** ( ) SIM (x) NÃO

Compra direta

**2- Justificativa:** A aquisição de materiais para recuperação e manutenção das calhas da EMEIEF Prof.<sup>a</sup> Angela Maria Pellini Garcia - GI justifica-se pela necessidade de garantir a



adequada captação e escoamento das águas pluviais, prevenindo infiltrações, vazamentos e danos à estrutura física da unidade escolar. A manutenção das calhas é essencial para preservar telhados, paredes, forros e demais ambientes da escola, evitando problemas que possam comprometer a segurança, a conservação do patrimônio público e o bom funcionamento das atividades escolares. Além disso, a recuperação das calhas contribui para melhores condições de higiene e salubridade, prevenindo acúmulo de água, umidade excessiva e possíveis focos de proliferação de insetos e outros agentes prejudiciais à saúde. Dessa forma, a aquisição dos materiais torna-se necessária para assegurar a conservação da infraestrutura da unidade escolar, proporcionando um ambiente adequado, seguro e confortável para alunos, professores e demais servidores.

### 3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
309	Manutenção Ensino fundamental (consumo)	Recurso Próprio

#### 3.1. Origem do recurso:

Recurso Próprio

#### 4-Condições de habilitação:

A Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo, e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

#### 5- Condições de execução do objeto:

##### 5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Entrega em até 10 dias corridos contados a partir recebimento do empenho. Os itens devem atender ao descritivo listado no Item 1 deste documento. A entrega será única e TOTAL do empenho por conta da contratada, no prazo máximo de 10 dias corridos contados a partir do recebimento do empenho.

O empenho deverá acompanhar a respectiva nota fiscal eletrônica de venda com informações de dados bancários para pagamento. Caso algum produto não atenda às especificações descritas neste termo, o mesmo será recusado no ato da entrega e terá prazo de 5 dias úteis para nova entrega.

##### 5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

O material deverá ser entregue no almoxarifado municipal, localizado na rua: Carlos Bleinroth S/N na entrada da cidade, em frente ao portal do Cristo, Quatá-SP, CEP: 19780-025, em dias úteis, obedecendo ao calendário municipal, das 07:30 às 10:30h e das 13:00 às 16:00h, ao responsável José Airton vieira, juntamente com a nota fiscal, para conferência.

##### 5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Os itens deverão ter uma garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação. No caso de produtos com avarias ou defeitos, a contratada deve realizar a substituição do mesmo em até 5 dias úteis.

##### 5.4 – Prazo de vigência da contratação:



Parcela única, total do empenho, vigência máxima de 40 dias contados a partir do recebimento do empenho até o pagamento final.

### 5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

A Empresa deverá estar em conformidade com os órgãos competentes.

### 6- Obrigações da contratada:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal de venda.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Emitir Nota Fiscal eletrônica de venda correspondente à empresa que apresentou a documentação na fase de cotação;
- Fornecer dados bancários para o pagamento da nota fiscal ocorrer por transferência eletrônica identificada em até 30 DIAS.

### 7- Gestão e Fiscalização:

**Gestor:** Angela Maria de Alencar J. Simão Pereira – Secretária Municipal de Educação

**Fiscalizador:** Igomer Francisco dos Santos - Motorista

### 8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta dias) contados a partir do recebimento definitivo do objeto e da respectiva Nota Fiscal de venda, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ informado na proposta/orçamento que deu origem ao empenho.

Email da Secretaria: [secretariaeducacao@quata.sp.gov.br](mailto:secretariaeducacao@quata.sp.gov.br)

Telefone: (18) 3366-2094

Quatá/SP, 01 de Junho de 2026.

Documento assinado digitalmente



ANGELA MARIA DE ALENCAR JERONYMO SIMAO

Data: 03/06/2026 13:05:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Angela Maria de Alencar J. Simão Pereira  
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ  
Secretaria de Educação



Documento assinado digitalmente



IGOMER FRANCISCO DOS SANTOS

Data: 08/06/2026 07:56:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Igomer Francisco dos Santos  
**Motorista**

---

*Evandro Alyes*  
Escriturário/Elaborador TR